



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET

À SELIT,

Em atenção ao Encaminhamento à SEGET (1687314) para análise da proposta 1687018 realizada pela **ALL SERVICES LTDA**, atual arrematante do **Pregão 90004/2026** (UASG 90013), manifestamos o que segue.

Para fins da análise da planilha de custos proposta e em consonância com as disposições do Edital e seus anexos, necessária a apresentação pela licitante das seguintes documentações que já deveriam ter sido enviadas junto a proposta:

1. Declaração do licitante informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta, bem como declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei 14.133/2021, conforme previsto no 10.20 do TR e 7.11 do Edital.

2. Cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual o licitante se declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial, conforme exigência contida no item 10.20.b do Termo de Referência. Esse documento pode ser conseguido nos sítios eletrônicos e é referente ao registro regular do sindicato no MTE.

3. Documentação que comprove o valor do Seguro de Vida cotado da proposta.

4. Documento apto a comprovar o RAT: Relatório Esocial (S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte), conforme previsto no item 10.14, alínea "b" do Termo de Referência.

5. Recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica, ou outro documento expedido pela Secretaria da Receita Federal, para fins de comprovação do regime de tributação, de forma clara a se identificar, conforme previsto no item 10.14.d do Termo de Referência do Edital.

6. Caso a empresa licitante seja optante pelo regime de tributação Lucro Real, de incidência não cumulativa ou mista, solicita-se: Documentação comprovatória EFD-Contribuições e Registros Fiscais - Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta juntamente às tabelas demonstrativas de cálculo da apuração do percentual de recolhimento efetivo médio de PIS e COFINS, na forma do item 10.16 do Termo de Referência e 7.2 do seu Anexo I, replicados a seguir:

10.16. Para empresa tributada pelo regime de incidência não-cumulativa, deverá apresentar percentual de recolhimento efetivo médio de PIS e COFINS, devendo apresentar cópias do resumo da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições, do recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital – Contribuições, do documento Registros Fiscais – Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, do Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federal - DCTF Mensal, bem como quaisquer outros documentos que forem necessários para comprovação dos índices apresentados. Para a empresa que não tenha recolhido tributos por esse regime no período anterior à data da proposta, deverá apresentar percentual médio de PIS e COFINS realizada com base em faturamento e crédito tributário estimados, devendo, ainda sim, apresentar cópia dos documentos supramencionados. Ademais, apesar da análise de quaisquer documentos que comprovem as alíquotas PIS-COFINS, a empresa é responsável pelas informações constantes na Planilha de Custos apresentada, observado o art. 63, da IN 05/2017.

7.2. Empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS

As empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, nos termos da legislação vigente, apurada com base nos dados das Consolidações das Contribuições para PIS e para COFINS (EFD-Contribuições), que deverão constar da proposta apresentada pelo empresa. A empresa com regime misto (com parte das receitas tributadas pelo método cumulativo e parte pelo método não cumulativo) também deverá cotar os percentuais que representem a médias das alíquotas efetivamente recolhidas nos últimos 12 (doze) meses.

7.2.1. Caso o empresa tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não cumulativa em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo (12 meses anteriores à data da proposta), poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento.

7.2.2. Caso o empresa não tenha recolhido tais tributos pelo regime de tributação de incidência não cumulativa no período anterior à data da proposta, a apuração do percentual médio efetivo pode ser realizada com base em faturamento e crédito tributário estimados, devendo, ainda sim, apresentar cópia dos recibos de entrega das Consolidações das Contribuições para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições), referentes aos 12 (doze) meses anteriores à data da proposta.

7.2.3. O cálculo dos percentuais médios de recolhimento de PIS e COFINS deverá ser demonstrado nos termos das planilhas exemplificativas abaixo (Os dados de "faturamento mensal", de "contribuição apurada", de "crédito descontado" e de "contribuição devida" devem ser extraídos das Consolidações das Contribuições para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições):

7.2.4. Caso o licitante enquadrado no regime não-cumulativo tenha recolhido tributos pelo citado regime em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo (12 meses anteriores à data da proposta), ele poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses

em que houve recolhimento.

7.2.5. Para preenchimento do arquivo eletrônico que contém a planilha de apuração do percentual médio efetivo de PIS/PASEP e da COFINS presente no modelo do anexo correspondente do edital, os dados de "faturamento mensal" devem ser extraídos da linha "TOTAL RECEITAS/SAÍDAS" da coluna "VALOR TOTAL DO ITEM" da consulta "Registros Fiscais - Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária" do Programa Validador - PVA da EFD-Contribuições, e os dados referentes à "contribuição apurada" e ao "crédito descontado" devem ser extraídos dos recibos de entrega da EFD-Contribuições.

7.2.6. No caso de empresa enquadrada no regime misto, os valores totais das contribuições apuradas nos regimes cumulativo e não cumulativo expostos no recibo de entrega da EFDContribuições devem ser somados na coluna "contribuição apurada" da planilha de apuração do percentual médio efetivo de PIS/PASEP e COFINS presente no modelo anexo ao edital.

7.2.7. Deverão ser enviados em conjunto com a Declaração e tabelas exemplificativas do cálculo da alíquota efetiva, anexa ao edital:

a. Cópia dos Registros Fiscais - Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta. Este documento apresenta o faturamento mensal; e

b. Cópia dos recibos de entrega da EFD - Contribuições referentes aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta. Este documento apresenta a contribuição apurada e o crédito descontado de PIS e COFINS;

Exemplo de Apuração do Percentual Médio de Recolhimento de PIS:

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B=A*1,65\%$	C	$D=B-C$	$E=D/A (\%)$
1	1.200.000,00	19.800,00	2.750,00	17.050,00	1,42
2	1.300.000,00	21.450,00	2.800,00	18.650,00	1,43
3	1.350.000,00	22.275,00	2.700,00	19.575,00	1,45
4	1.180.000,00	19.470,00	2.850,00	16.620,00	1,41
5	1.450.000,00	23.925,00	4.000,00	19.925,00	1,37
6	1.400.000,00	23.100,00	3.300,00	19.800,00	1,41
7	1.250.000,00	20.625,00	3.700,00	16.925,00	1,35
8	1.330.000,00	21.945,00	3.560,00	18.385,00	1,38
9	1.340.000,00	22.110,00	3.230,00	18.880,00	1,41
10	1.270.000,00	20.955,00	2.650,00	18.305,00	1,44
11	1.380.000,00	22.770,00	2.850,00	19.920,00	1,44
12	1.270.000,00	20.955,00	2.770,00	18.185,00	1,43
PERCENTUAL MÉDIO					1,41

Exemplo de Apuração do Percentual Médio de Recolhimento de COFINS:

MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	$B=A*7,60\%$	C	$D=B-C$	$E=D/A (\%)$
1	1.200.000,00	91.200,00	12.600,00	78.600,00	6,55
2	1.300.000,00	98.800,00	13.500,00	85.300,00	6,56
3	1.350.000,00	102.600,00	14.700,00	87.900,00	6,51
4	1.180.000,00	89.680,00	12.700,00	76.980,00	6,52

5	1.450.000,00	110.200,00	15.200,00	95.000,00	6,55
6	1.400.000,00	106.400,00	17.200,00	89.200,00	6,37
7	1.250.000,00	95.000,00	15.000,00	80.000,00	6,40
8	1.330.000,00	101.080,00	15.500,00	85.580,00	6,43
9	1.340.000,00	101.840,00	13.500,00	88.340,00	6,59
10	1.270.000,00	96.520,00	12.800,00	83.720,00	6,59
11	1.380.000,00	104.880,00	14.000,00	90.880,00	6,59
12	1.270.000,00	96.520,00	15.000,00	81.520,00	6,42
PERCENTUAL MÉDIO					6,51

7.2.4. Para empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS não será admitida, em nenhuma hipótese, a cotação do percentual integral das alíquotas relativas a PIS (1,65%) e COFINS (7,60%), tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

7.2.5. Os percentuais cotados para PIS e COFINS são de inteira responsabilidade da licitante e não será admitida repactuação ou reequilíbrio em função de cotação de percentuais equivocados.

7.2.6. Durante a fase de habilitação, a empresa tributada pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS poderá cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas, devendo apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, os cálculos de Apuração Percentual Médio Efetivo de Recolhimento do PIS e COFINS, Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital, Contribuições, Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federal - DCTF Mensal, bem como quaisquer outros documentos que forem necessários para comprovação dos índices apresentados. Ademais, apesar da análise de quaisquer documentos que comprovem as alíquotas PIS-COFINS, a empresa é responsável pelas informações constantes na Planilha de Custos apresentada, observado o art. 63, da IN 05/2017.

Além disso, solicitamos as seguintes diligências com apresentação das seguintes documentações, ajustes e esclarecimentos:

7. Correção percentual FAP da planilha da proposta. A licitante a apresentou documento comprobatório FAP 1687035, com alíquota divergente do percentual utilizado na planilha de custos 1687026Necessário ajuste na planilha.

8. Comprovação de preços cotados de alguns insumos frente aos preços de mercado atuais por meio de notas fiscais ou levantamento por pesquisa de preços com fornecedores ou sítios da web.

Em consonância com a alínea "i" do item 10.14 do Termo de Referência, para a análise nas propostas dos valores cotados de insumos, materiais, equipamentos e uniformes, em caso de redução substancial frente a estimativa e/ou se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, poderá ser efetuada diligência e pedidos de esclarecimentos complementares, na forma da legislação pertinente, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- i.1) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
- i.2) solicitação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado à época;
- i.3) levantamento de informações junto ao Ministério da Economia;
- i.4) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- i.5) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- i.6) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- j) A CONTRATANTE poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não listados no termo de referência, para fins de comprovações e aceitação da proposta apresentada.

Após análise, identificamos uma redução substancial nos valores apresentados para os insumos, com diferenças que chegam a -54% em relação às estimativas. Tal discrepância nos leva a questionar a viabilidade da execução contratual nos termos propostos, considerando a possibilidade de comprometimento da saúde financeira da empresa e de âmbito contratual em virtude da significativa diferença entre os valores cotados e os preços praticados no mercado. Os valores apresentados destoam consideravelmente das pesquisas mercadológicas realizadas durante o planejamento deste processo licitatório. Diante disso, visando assegurar a plena execução do objeto contratual, solicita-se:

- a) a apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente do(s) produto(s) equivalente(s) ou similar(es) dos 24 itens listados na tabela abaixo para comprovação de que o valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado; ou
- b) pesquisa com mercado de fornecedores ou em sítios eletrônicos / páginas da web do(s) produto(s) equivalente(s) ou similar(es) dos 24 itens listados na tabela abaixo para comprovação de que o valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado; ou
- c) ajustes nos preços propostos na planilha de custos.

ITEM	INSUMOS	VALOR REFERENCIAL EDITAL	VALOR LICITANTE	DIFERENÇA
1	Água sanitária galão de 5 litros, composição do produto: hipoclorito de sódio 2,5%, hidróxido de sódio e veículo, teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p.	15,23	6,80	- 55,35%
2	Alcool gel 70% - 5 litros galão - gel à base de álcool a 70% com ação antisséptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	57,39	15,00	- 73,86%

3	Balde plástico, reforçado, com alça, em polipropileno, alta resistência, com capacidade para 20 litros. o produto deverá conter todos os dados de identificação e procedência do produto, o registro nos órgãos competentes, com prazo de validade.	26,38	12,00	- 54,51%
4	Desentupidor Pia: Tipo: Sanfonado, Com Alto Poder De Sucção. Material: Borracha Flexível, Composto Por Polipropileno E Borracha Termoplástica. Plástico Resistente, Cabo Longo, mínimo 20 CM.	10,41	3,50	- 66,38%
5	Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, MaterialCabo: Madeira	11,08	6,50	- 41,34%
6	Desinfetante concentrado líquido. Aroma floral. Embalagem com 5 litros.	44,79	19,00	- 57,58%
7	Detergente clorado - detergente clorado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas em geral. composição: hidróxido de sódio, hidróxido de sódio, alcalinizante e veículo. 05 Litros	45,90	15,90	- 65,36%
8	Escova para lavar multiuso, oval, base plástica e cerdas de escova para lavar multiuso, oval, base plástica e cerdas de nylon.	5,57	2,90	- 47,94%
9	Esponja Para Lavagem De Louças E Limpeza Em Geral, Dupla Face Sintética, Um Lado Em Espuma Poliuretano E Outro Em Fibra Sintética Abrasiva, Antibacteriana, Formato Retangular, Medindo Aproximadamente 110mm X 75mm X 20mm De Espessura. Pacote com 4 unidades.	6,40	2,20	- 65,63%

10	Flanela Branca Pano de Limpeza. APLICAÇÃO: para limpeza de móveis, vidros e objetos. CARACTERÍSTICA(S): macia, com bainha em todas as bordas. MATERIAL(IS): 100 % algodão. BORDA: com bainha (costura reforçada). MEDIDA(S) Aproximadas: mínimo 40 cm X 60 cm de largura x comprimento. GRAMATURA: 120 g/m ² , no mínimo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): o produto deve conter etiqueta ou vir acompanhado de declaração do fabricante que informe o material em que é fabricado.	4,28	1,90	- 55,61%
11	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras, 100% fibras celulósicas, branco extra luxo, sem pintas ou outros tipos de sujidades, boa qualidade, medindo aproximadamente 23cm x 23 cm, acondicionado em caixa c/1000 folhas.	22,89	12,00	- 47,58%
12	Pedra sanitária c/ 25g - com suporte para fixar no vaso sanitário. Desinfetante sanitário em pedra 25 g	2,41	3,45	43,15%
13	Rodo Plástico e borracha dupla expandida de 60cm, resistente e durável, que puxa e seca a água, feita em EVA e cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	25,67	12,00	- 53,25%
14	Sabão em Pó – Caixa de 0,8 a 1Kg. Sabão em pó, convencional, de primeira linha. Para lavar roupas e limpeza em geral.	15,60	8,00	- 48,72%
15	Sabonete líquido Concentrado, cremoso perolizado, pronto pra uso, aroma erva-doce, lavanda ou similar, galão de 05 litros.	23,76	12,50	- 47,39%
16	Saco plástico reforçado para lixo em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. com espessura mínima de 10 micra, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	60,16	35,00	- 41,82%

17	Escova Sanitária Redonda em plástico Branco contendo 01 escova para vaso sanitário e 01 suporte redondo: Branco Tamanho: 14 x 42 cm	16,11	5,50	- 65,86%
----	---	-------	------	-------------

ITEM	INSUMOS DE COPA	VALOR REFERÊNCIA EDITAL	VALOR LICITANTE	DIFERENÇA
18	Guardanapo de papel branco, folha simples - 33x30 cm/pct 50 folhas	5,95	3,50	- 41,18%

	DESCRIÇÃO DE UNIFORME	VALOR REFERÊNCIA EDITAL	VALOR LICITANTE	DIFERENÇA
19	Calça - material: brim leve misto, 67% poliéster E 33% algodão, modelo: tradicional, aplicação: uniforme, quantidade bolsos: 4, tamanhos diversos. Características adicionais: com elástico na cintura e cordão quantidade bolsos: 4, tamanhos diversos. Características adicionais: com elástico na cintura e cordão Cor: Preto ou Azul Marinho.	74,10	32,90	- 55,60%
20	Touca Copeira em tecido tule com lycra com aba COR: Branco com detalhe azul marinho	9,53	5,00	- 47,53%
21	Avental Pvc - Em tecido sintético (pvc forrado) revestido de pvc na face externa, medindo aproximadamente 1205mm x 665mm, proteção do usuário contra respingos de água e contra respingos de produtos químicos, sem manga, sem gola; fechamento através de tiras no mesmo material do avental, soldadas eletronicamente ou por ilhoses para ajuste cintura/pescoço.	13,47	8,00	- 40,61%
22	Camisa Social Uniforme - Características adicionais: sem bolso, material de qualidade, tamanho: sob medida, tipo camisa: social, tipo colarinho: entretelado, tipo manga: curta e comprida, tipo uso: administrativo COR: Bege, Cinza ou Azul marinho	102,59	35,00	- 65,88%

23	Sapato Social Feminino: Sapatilha Feminina material sintético; sola antiderrapante, confeccionado em couro na cor Preto, palmilha em EVA recoberta com tecido antimicrobiano. Tamanho: Sob Medida Masculino: modelo social de couro, tipo esporte fino masculino, cabedal em couro natural, com cadarço, palmilha almofadada acolchoado, contraforte, solado em borracha, costurado e colado, sistema anti-impacto para o joelho e antiderrapante.	102,17	55,00	- 46,17%
----	--	--------	-------	-------------

24	EPI Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Tipo Cano: Longo	59,29	R\$ 35,00	- 40,97%
----	--	-------	--------------	-------------

9. A licitante cotou itens iguais na planilha em tabelas diferentes (como insumos de limpeza e de copa) mas com valores distintos entre si. Necessário ajuste na planilha a fim de constar apenas um único valor para o mesmo item:

ITENS IGUAIS COM VALORES DISTINTOS	VALOR REFERENCIAL	VALOR LICITANTE
Desentupidor Pia: Tipo: Sanfonado, Com Alto Poder De Sucção. Material: Borracha Flexível, Composto Por Polipropileno E Borracha Termoplástica. Plástico Resistente, Cabo Longo, mínimo 20 CM.	10,41	10,41
Desentupidor Pia: Tipo: Sanfonado, Com Alto Poder De Sucção. Material: Borracha Flexível, Composto Por Polipropileno E Borracha Termoplástica. Plástico Resistente, Cabo Longo, mínimo 20 CM.	10,41	3,50
Multiuso para limpeza diária 500ml - . limpador instantâneo, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e de sapatos, riscos de lápis, etc. ingredientes: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. frascos de 500 ml de produto (marca de referência: veja).	5,08	4,50

Multiuso para limpeza diária 500ml - . limpador instantâneo, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e de sapatos, riscos de lápis, etc. ingredientes: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. frascos de 500 ml de produto (marca de referência: veja).	5,08	4,20
Pano de copa aberto 100% dimensões mínimas 40x60cm	10,00	6,89
Pano de copa aberto 100% dimensões mínimas 40x60cm	10,00	8,00

Atenciosamente,

Bethânia Pains Nogueira
Supervisão SEGET/SULIC



Documento assinado eletronicamente por **Bethania Pains Nogueira, Supervisor(a) de Seção**, em 31/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1695291** e o código CRC **38808667**.